

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foi expedida a Portaria, conforme segue:

PORTARIA nº 13 de 22/01/2026-Dispõe sobre instauração de Sindicância Investigativa (SINVE).
Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO

Prefeito Municipal